



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.064, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o CAP PM RE 100092897 MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA para exercer o Cargo de Secretário Executivo do Vice-Governador, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1 de janeiro a 9 de abril de 2018, conforme dispõe o artigo 24, § 2º, inciso II do Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 2º. Fica agregado o CAP PM RE 100092897 MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA ao Quadro de Oficiais da PMRO, a contar da mesma data, por passar a exercer função de natureza policial-militar junto ao Gabinete do Vice-Governador, de acordo com o artigo 79, § 1º, inciso I do Decreto Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º. Fica o CAP PM RE 100092897 MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA na condição de adido à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, Porto Velho, para efeitos de alterações, conforme dispõe o artigo 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982, e artigo 26, incisos III e X do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 02/08/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2507050** e o código CRC **EECB9921**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0005.267862/2018-16

SEI nº 2507050